

PORTARIA Nº 38 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Complexo Joana Bezerra,

RESOLVE:

I- Proibir o estacionamento de veículos na seguintes vias::

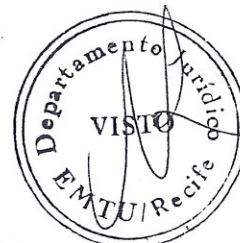
- a) Rua São Gonçalo, no trecho compreendido entre o prolongamento da Rua do Jasmim e a Rua José Mariano, em ambos os lados da via;
- b) Rua Padre Venâncio, no trecho compreendido entre a alça existente sob a Ponte Viaduto Poeta Joaquim Cardoso e a Rua dos Coelhos, em ambos os lados da via;
- c) Alça sob o Viaduto Poeta Joaquim Cardoso (entre a Rua Padre Venâncio e a Rua dos Coelhos), em ambos os lados da via;
- d) Rua Jasmim, no trecho compreendido entre a Rua José de Alencar e a Rua de São Gonçalo, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- e) Praça Miguel de Cervantes, pista leste, no lado esquerdo da referida pista no sentido da Rua Francisco Alves para a Praça aludida;

II - Inverter o sentido do tráfego na seguinte via:

- Rua dos Prazeres, no trecho compreendido entre a Rua São Gonçalo e a Rua José de Alencar, no sentido da primeira para a segunda, em toda sua extensão;

III - Tornar mão única de tráfego as seguintes vias:

- a) Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre o girador da Praça Miguel de Cervantes e a Rua Esperanto, no sentido da primeira para a segunda;
- b) Rua do Jasmim, no trecho compreendido entre a Rua José de Alencar e a Rua de



São Gonçalo, no sentido da primeira para a segunda;

IV – Transferir o Ponto de Táxi existente na Estação de Integração do Metrô para a pista localizada na parte posterior da quadra, no lado direito da via, no sentido da Avenida Martin Luther King para o Terminal Integrado;

V – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de junho de 2000;

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

